



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Jacobina - BA, 21 de Fevereiro de 2025.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EMANUELA OLIVEIRA CUNHA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis – pães, que irão compor os cardápios ofertados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2025, em atendimento as necessidades da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação..

- ☐ **Serviço não continuado;**
- ☐ **Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;**
- ☐ **Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;**
- ☒ **Material de consumo;**
- ☐ **Material permanente / equipamento**

Forma de Contratação Sugerida:	
☐ Pregão Eletrônico	Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO
☐ Pregão Presencial	
☐ Concorrência	☒ Dispensa de licitação
☐ Inexigibilidade	☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente formalização de demanda tem como propósito iniciar a fase de planejamento da fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis – pães, que irão compor os cardápios ofertados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2025. Essa abordagem reforça o compromisso com a transparência e a gestão responsável dos recursos públicos, visando atender à demanda desta secretaria de maneira eficaz e com os melhores resultados possíveis.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

A necessidade atual está devidamente contemplada nas leis orçamentárias do Município de Jacobina, o que demonstra a importância de uma gestão financeira e planejamento sólido por parte da administração municipal.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente intenção visa a melhor qualidade na alimentação escolar, excluindo do cardápio alimentos ultraprocessados como biscoitos e pães industrializados, proporcionando uma alimentação saudável e



nutritiva aos alunos, com eficiência, economicidade e respeitando os hábitos e costumes dos alunos. Ainda visa reduzir os custos de aquisição, e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais já disponíveis nas cozinhas das escolas.

Com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, disposto na Lei nº 11.947 de 2009, e fornecer alimentação adequada e balanceada a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino. Com esta contratação almeja-se atender também a determinação do Art. 4º da Lei nº 8.069/69 que estabelece que é dever do poder público prover com total prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação e à educação.

Como diversos estudos apontam, a nutrição e alimentação adequada estão diretamente ligadas ao desempenho escolar das crianças e adolescentes. Portanto a aquisição destes gêneros é de extrema importância

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO RÉSPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA

NOME: EMANUELA OLIVEIRA CUNHA SILVA

CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	PRODUTOS	UNI	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Pão doce, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matéria-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	KG	5.000	R\$ 15,50	R\$77.500,00
02	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a	KG	2.000	R\$ 16,67	R\$ 33.340,00



	adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500g				
03	Pão Francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	5.000	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00
04	Pão de Hamburger – pão de hamburger pronto para o consumo. O odor, a coloração, o formato e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. O produto deverá ser de 50g e ser armazenado em embalagens plásticas com 10 unidades. O produto deverá apresentar validade de 5 (cinco) dias a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	KG	2.000	R\$ 15,50	R\$ 31.000,00
05	Pão de milho fatiado pronto para o consumo. O produto deverá ter em sua composição farinha de milho e não poderá apresentar corantes ou aromatizantes. O odor, a coloração, o formato e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. O produto deverá ser de 500g e ser armazenado em embalagens plásticas com 20 fatias. O produto deverá apresentar validade de 5 (cinco) dias a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	KG	3.000	R\$ 16,33	R\$ 48.990,00
VALOR TOTAL					R\$ 268.330,00

6. PRAZOS E CRITERIOS DE EXECUÇÃO:

6.1. O objeto desta contratação emergencial deverá ser executado conforme a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação de Jacobina Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

7. DEPENDÊNCIA OU VINCULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM:

Não se aplica.

8. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser realizada de forma imediata, levando em consideração as necessidades operacionais, os prazos administrativos envolvidos, bem como o funcionamento da Administração Pública.

09. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

☒ ALTA () MÉDIA () BAIXA

Desta forma, solicitamos a elaboração do termo de referência e pesquisa de mercado, visando à análise e à tomada de decisão em relação à futura contratação.

Atenciosamente,

Emanuela Oliveira Cunha Silva
Secretaria Municipal de Educação